



#

Senado Federal
Secretaria de Imprensa da Presidência do Senado Federal

NOTA PÚBLICA

Em cumprimento à decisão proferida pelo Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, do Supremo Tribunal Federal, o Senado Federal presta os seguintes esclarecimentos:

A Mesa Diretora do Senado Federal, reunida na tarde de hoje (19-02-2014), irá cumprir a liminar depositando em juízo a parcela dos vencimentos além do teto constitucional.

O Senado Federal também vai recorrer ao pleno do Supremo Tribunal Federal para tentar obter a reforma da liminar concedida.

Ao mesmo tempo será aberto o prazo de 5 dias para que os servidores que recebam além do teto constitucional apresentem defesa e exerçam o contraditório, como consta da liminar.

Secretaria de Imprensa
Presidência do Senado Federal